



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o Servidor **SAMUEL FELIX SARDIN**, RG nº 7.527.388-6, CPF 290.356.308-07, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Ponta Grossa - PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica especializada na Uro Saúde Clínica Médica, frota 234, com saída de Céu Azul dia 27 de julho de 2021 e retorno em 28 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 27 de julho de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27/7 2021
Página: 01 edição 2780